



PORTARIA Nº 030/2016

DISPÕE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA  
ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA  
FISCALIZAÇÃO AO MUNICÍPIO DE SINOP.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Determinar que o Agente Fiscal : PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO, realize viagem ao Município de Sinop, para dar suporte ao trabalho da fiscalização nos dias 30/03/2016 ao dia 05/04/2016 .

**Art. 2º-** Conceder ao Agente Fiscal SR. PETERSON LAURO PIMENTA CARDOSO o suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) , destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 3º** - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação a que se refere.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de abril de 2016

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES  
DIRETOR TESOUREIRO